provas e documentos, espera que providências sejam tomadas. Não havendo nada mais a tratar o sr. presidente da por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para o dia 10 de junho de 2005

Sala das Reuniões em 09 de junho de 2005.

Ata da 22ª (vigésima segunda), reunião do 1º (primeiro) Período Legislativo de 2005 (dois mil e cinco), aos 90 (dez) dias do mês de junho de 2005, por volta das nove horas, reuniram-se nesta casa os seguintes vereadores, José Edmilson Cintra Ferreira, José Lopes Silveira, Claudiane Alves Melo de Oliveira, Bruno Andrade da Silva Filho, João Amado de Araújo, Valdemir Vieira Cintra, Fernando Aves-truclínio da Silva, ficou registrado a ausência dos vereadores Antonio Gomes do Nascimento, José Ivan Monteiro da Silva, José Alves da Silva Sobrinho, em seguida o sr. presidente da por aberta a presente sessão, solicitando a secretária a leitura da Ata anterior a mesma posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após foi lido Projeto de Lei nº 009/2005 do Poder Executivo Municipal, EMENTA: Dispõe sobre a nova redação do Art 1º da Lei Municipal 1.619/04 que trata sobre a concessão de bolsa de estudos a professores e filhos de professores da autarquia Educacional de Belo Jardim AEB, e dá outras providências. O sr. presidente digo, a vereadora Claudiane pede a palavra, e solicita a dispensa das comissões do projeto, já que ele é em caráter de urgência, e já ter sido debatido na reunião anterior. O vereador Valdemir Cintra, também usa da palavra, dizendo que

Câmara de Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

concorda com o pedido de dispensa, mas acha desnecessário, porque não ver motivo para que não seja feito pelos trâmites normais, já que tem duas reuniões pela frente, não é nada de mais que vá as comissões. O vereadora Claudiane Alves pede a parte, pediu o entendimento do vereador Valdemir Cintra, mas aprovando o projeto, haverá uma folga na pauta da próxima semana para que entrasse o projeto dos motoristas que deverá estar voltando a esta casa, com as devidas modificações. O vereador Valdemir volta a palavra e concorda com a vereadora Claudiane. O vereador José Lopes usa da palavra diz que esse projeto há duas sessões tramita nesta, e faltou clareza, e que agora foi feito pelo Sr. Prefeito do Município, que minimizou um pouco, mas deveria ser melhor, principalmente no Colégio de aplicação, onde alunos de pais pobres, estudam naquele educandário. Falou que em governos anteriores, existia uma concessão maior e melhor daquela Autarquia com os filhos, digo estudantis pobres de Belo Jardim, o que lê hoje é uma situação difícil do Autarquia com mais de dois milhões de endividamento, e o número de bolsa antes era maior. Falou que houve uma sensibilidade da parte da situação onde foi detectado que faltava clareza, disse que estão de parabéns principalmente a líder do governo a vereadora Claudiane Alves, que pela primeira vez concordou com a oposição, e não acha necessário ir realmente às comissões. O Sr. presidente falou que ficou claro que não existe atropelamento regimental, e esse projeto já foi discutido, precisava apenas uma clareza de redação, esse pedido de retificação foi da oposição, e hoje estão colocando em discussão. Após colocar

Câmara M. Vereadores
PÉ
Belo Jardim

projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª votação com pedido de intertício do vereador José Edvilson Cintra Pereira. Não havendo matéria para se tratar no segundo expediente, não haverá segundo expediente, diz o Sr. Presidente falou ainda que não haverá segundo expediente, por motivo de uma reunião do CIMPRO que já estava marcado a um mês. Encerrou a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 14 de junho de 2005.

Sala das Sessões em 10 de junho de 2005

Claudiane

Ata da ~~23ª~~ (vigésima terceira) sessão Ordinária do 1º (Primeiro) período Legislativo de 2005 (dois mil e cinco), aos 14 dias do mês de junho de 2005, por volta das nove horas, reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores, José Lopes Silveira, José Edvilson Cintra Pereira, Claudiane Alves Melo de Oliveira, Antonio Gomes do Nascimento, José Ivan Monteiro da Silva, Valdemir Cintra e João Amado de Araújo, Tuno Andrade da Silva Filho, ficou registrado a ausência dos vereadores Fernando Pustriclínio da Silva, e José Alves da Silva Irmão. O Sr. Presidente da por aberta a presente sessão solicitando a secretária a leitura da ata anterior, a mesma posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as proposições da ordem do dia, que foram as seguintes: Correspondências recebidas, Projeto de Lei nº 010/05 do Poder Executivo Municipal, EMENTA: Dá nova redação do dispositivo da Lei Municipal nº 1162/1997, que trata sobre

GRAFSET